

A QUESTÃO DA MULHER EM JOHN LOCKE: o sentido radical do princípio de igualdade, do patriarcado e da formação

THE QUESTION OF WOMEN IN JOHN LOCKE: the radical meaning of the principle of equality, patriarchy and education

LA CUESTIÓN DE LA MUJER EN JOHN LOCKE: el sentido radical del principio de igualdad, patriarcado y educación

Ged Guimarães
(UEG – Universidade Estadual de Goiás)

Larissa Landim Carvalho
(UEG – Universidade Estadual de Goiás)

Veralúcia Pinheiro
(UEG – Universidade Estadual de Goiás)

RESUMO: Neste artigo discutimos a questão da mulher em John Locke (1632 -1704), a partir do seu conceito de igualdade. O nosso pressuposto é de que o filósofo se refere a humanos e não ao gênero masculino ao radicalizar o princípio da igualdade. Afirmamos também que, ao elaborar os seus pensamentos sobre a educação, não questionou o patriarcado, seguindo-o quase sem contestação, isso porque, seu conceito de igualdade estava circunscrito ao âmbito contratual. Parece-nos que a saída, considerando o próprio patriarcalismo, está na sua interrogação, possível a partir da radicalização do princípio de igualdade elaborado por Locke, todavia, no âmbito da sociedade instituída.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Igualdade. Formação. Patriarcado.

ABSTRACT: In this article we discuss the issue of women in John Locke (1632 -1704), based on his concept of equality. Our assumption is that the philosopher refers to humans and not the male gender when radicalizing the principle of equality. We also affirm that, when elaborating his thoughts on education, he did not question patriarchy, following it almost without challenge, this is because his concept of equality was limited to the contractual scope. It seems to us that the solution, considering patriarchalism itself, lies in its interrogation, possible through the radicalization of the principle of equality elaborated by Locke, however, within the scope of established society.

KEYWORDS: Woman. Equality. Training. Patriarchy.

RESUMEN: En este artículo analizamos la cuestión de la mujer en John Locke (1632 -1704), a partir de su concepto de igualdad. Nuestro supuesto es que el filósofo se refiere a los humanos y no al género masculino al radicalizar el principio de igualdad. Afirmamos también que, al elaborar su pensamiento sobre educación, no cuestionó el patriarcado, siguiéndolo casi sin cuestionamiento, esto porque su concepto de igualdad se limitaba al ámbito contractual. Nos parece que la solución, considerando el patriarcalismo mismo, reside en su interrogatorio, posible mediante la radicalización del principio de igualdad elaborado por Locke, pero dentro del ámbito de la sociedad establecida.

PALABRAS CLAVE: Mujer; Igualdad; Formación; Patriarcado.

John Locke e o movimento iluminista: a questão da liberdade, da igualdade e da propriedade.

No ano de 1800, quando começaram a realizar o censo em uma escala maior na Europa, havia “apenas 5 cidades com mais de 100 mil habitantes” (Rémond, 1976, p. 47). Entre elas, a mais populosa era Paris, que contava com “cerca de 650 mil” (Rémond, 1976, p. 47). Ainda segundo ele, as outras cidades contavam com uma população inferior a 150 mil habitantes, exceto Londres, cujo número de habitantes se aproximava do de Paris.

Duby (1988) afirma que essa concentração populacional nas cidades europeias, especialmente em Paris, cria uma imagem de abundância, luxo e prazer, que não correspondia diretamente aos fatos, mas alimentava o sonho, sobretudo, de riqueza. Nelas, encontram-se “convergência daquilo que se fabrica, daquilo que se descobre pelo estudo e pelo artifício, daquilo que se troca e daquilo que os comboios trazem das aldeias” (Duby, 1988, p. 61), e podemos acrescentar a essa qualificação, os bens oriundos das colônias europeias, sobretudo daquelas do além-mar.

Há, pois, uma mudança de natureza do mercado. Desde a Roma antiga ele era um lugar, *mercátus*,¹ onde os consumidores, os produtores ou os mercadores se reuniam para trocarem bens, o que pressupõe, por um lado, o sentido objetivo das relações; isto é, nesse lugar há coisas a serem vistas, avaliadas, recusadas ou adquiridas. Por outro lado, essa troca de bens traz a dimensão subjetiva que perpassa pela praticidade daquilo avaliado: quero este produto, não quero aquele; este é melhor, aquele é pior; este tem alto custo e está além das minhas possibilidades, aquele, fora do meu poder de aquisição. Quando as cidades, como Paris, têm alta concentração populacional, já não é mais uma praça, um centro comercial, o lugar do mercado, mas a cidade inteira se constitui como expressão do *mercátus*. Ou seja, para as grandes cidades se convergem as atenções, cujo modo de existir delas se tornam o *metrum* para as ações

¹ Do latim, lugar específico onde as pessoas se reúnem para uma finalidade prática: trocar objetos. A partir, sobretudo dos séculos XVII e XVIII, especificamente em Londres e Paris, esse lugar ganha a subjetividade dos indivíduos e as relações passam a mercantis, porque referem-se a um mercado abstrato, e não a ele materialmente constituído em algum lugar. O curso das coisas, ou dos acontecimentos, resulta na definição do que se entende atualmente por relações mercantis, objetificada no valor dinheiro. Aqui, definimos a nossa posição a respeito das relações mercantis, ou do homem mercantil, e, para esse fim, e sem delongas, recorreremos a Shakespeare (1963) em Timão de Atenas, ato IV, cena III, que, por meio de um de seus personagens diz, referindo-se ao homem mercantil - àquele dos negócios - ou melhor, àquilo que restou do homem, cujo dinheiro é o “Deus visível” que determina quem é o homem: “tu [referindo-se ele, ao dinheiro] que soldas as coisas absolutamente *impossíveis*, obrigando-as a se beijarem; tu que sabes falar todas as línguas para todos os desígnios, ó tu, pedra de toque dos corações, pensa que o homem, teu escravo, rebela-se, e pela virtude que em ti reside, faz que nasçam entre eles as querelas que os destruam [...]”. Os poetas têm a capacidade de antecipar o futuro em suas palavras. Enquanto, nessa peça, Shakespeare antecipa o que se tornariam os humanos, Locke, no plano filosófico, busca jogar luz na escuridão que ele julgava ser o período em que a Igreja Católica fora absoluta, a Idade Média. Para ele, ao contrário do que diz o poeta, o homem dos negócios pode ser livre e, portanto, feliz.

individuais. Isso implica em afirmar que o *modus operandi* delas leva a subjetividade a se desagarrar das coisas vistas, tocadas, e trocadas, em favor de uma outra espécie de subjetivação: o sonho de riqueza, sobretudo de sua materialidade equivalente, o dinheiro.

Todavia, se essa pode ser a qualificação dos homens das grandes cidades, ainda vai demorar alguns séculos para que a vida de todos, e em todos os lugares, seja absorvida pelo *modus* delas. No plano das ideias, decorrentes dos estudos, como afirma Duby (1988), e não separadas do mercado das coisas, estava em curso o espírito de liberdade, especialmente a individual. Isto é, o homem existe, não porque faz parte de uma *pólis*, de uma república, de uma ordem religiosa, de uma ordem social, ou conforme impõe a natureza com as suas estações, mas porque se vê com capacidade racional para alterar o curso da natureza, pela ciência e pela técnica, e porque é capaz de buscar o controle das relações sociais e individuais.

D'Alembert, segundo Cassirer (1992), referindo-se ao movimento intelectual, que, a rigor, é também o da sociedade em meados do século XVIII, afirma que:

A ciência da natureza adquire a cada dia novas riquezas [...] o verdadeiro sistema do mundo ficou conhecido, foi desenvolvido e aperfeiçoado [...]. Assim, desde os princípios das ciências profundas até os fundamentos da revelação [...] desde a música à moral, desde as disputas escolásticas dos teólogos até os objetos do comércio, desde os direitos dos príncipes aos direitos dos povos, desde a lei natural até as leis arbitrárias das nações, numa palavra, desde as questões que mais profundamente nos tocam até as que só superficialmente nos interessam, tudo foi discutido, analisado e, no mínimo, agitado. (D'Alembert, 1758, *apud* Cassirer, 1992, p. 20 - 21).

Qualquer que fosse o tema ou o objeto de investigação, ele tinha de ser submetido ao *crivo da razão*. Ou seja, a certeza imanente, ou de alguma revelação, teria que ser posta em interrogação e passada em revista. Essa sentença, por assim dizer, pressupõe o entendimento de que havia algo escondido, proibido, quieto, que precisava ser revelado, despertado, esclarecido racionalmente. Os homens das ciências, das letras e das artes se põem a essa tarefa no plano das ideias, ao mesmo tempo em que as relações mercantis já davam mostras de que o modo de vida individual e social pressupunha a liberdade e a igualdade, pois a transação dos negócios requer que todos os homens sejam livres e ao mesmo tempo iguais. Como afirma Locke (1998, p. 458), só há humanos se houver “vida, liberdade e bens” para todos os indivíduos, pois, no limite, “cada um guarda a propriedade em sua própria pessoa” (Locke, 1998, p. 407-409).

Esse novo homem interroga os dogmas, posto que eles não correspondem ao espírito do homem livre. Para Diderot, segundo Franco Junior (1988, p. 18), “sem religião, seríamos um pouco mais felizes”. E, como ainda acrescenta Franco Junior (1988) referindo-se a Condorcet, outro pensador que escrevera para a Enciclopédia,² “a humanidade sempre esteve numa marcha em direção ao progresso, com exceção do período no qual predominou o Cristianismo, isto é, a Idade Média” (Franco Junior, 1988, p. 19)³

Embora Locke não esteja entre os enciclopedistas, pois vivera quase um século antes, o seu pensamento, na esteira do empirismo, contribuiu para que eles pudessem alinhar os princípios da igualdade e da liberdade, à ideia de progresso, desenvolvimento, eficácia produtiva, praticidade, utilidade. Por outras palavras, no conjunto, os enciclopedistas buscavam, ao reunir o que havia de melhor no pensamento humano, um modo de *publicizar* o conhecimento. Os homens de negócios, que sempre procuram um modo de otimizar o tempo, encontram nos conhecimentos ali reunidos, as lições de como ganhar tempo, pois perdê-lo se constitui em um modo de perder bens. Para Turgot (1727 - 1781), um economista que escrevera para a enciclopédia, “cada um ficaria com o que possuísse, caso não encontrasse um interesse no intercâmbio, um lucro pessoal” (Turgot, *apud* Rothbard, 2015, p. 195). Para esse fim, segundo ele, a aceleração da produção seria um modo aumentar os lucros e acirrar a concorrência, o que poderia beneficiar toda a sociedade.

A ideia de progresso em curso no mundo da produção, se revela no plano das ideias entre os pensadores signatários da enciclopédia. Os textos ali publicados não expressavam um único entendimento do que eram as ciências, as artes, as letras e a filosofia. Rousseau, por exemplo, diverge da ideia de que a sociedade progredira. Quando escrevera o *Segundo Discurso*,⁴ revelara a sua descrença na vida social construída pela história dos homens. A vida social, segundo ele, começa

² *Encyclopédie*, publicada entre 1751 e 1772, na França, tinha a finalidade de divulgar os ideais do pensamento iluminista. Este, por sua vez, foi um movimento que buscou ampliar, por assim dizer, o que dissera os seus precursores, sobretudo John Locke. Segundo eles, era necessário buscar na razão, e não no dogma, a explicação para a natureza, o homem e a sociedade.

³ Franco Junior (1988) afirma que o termo *Idade Média* foi uma elaboração dos renascentistas e dos modernos, que a definiram como obscurantista. Em todo o livro ele busca as estruturas da sociedade medieval, mostrando os fatos e os dados que levaram a tal alcunha. Para ele, ao contrário, a modernidade não teria as luzes, de que se orgulha, não fossem as bases construídas pelos medievos.

⁴ O *segundo discurso* se refere à obra *Discurso sobre a desigualdade entre os homens*. O primeiro, escrito em 1749, teve com título *Discurso sobre as ciências e as artes*, em resposta à pergunta: *O restabelecimento das ciências e das artes terá contribuído para aprimorar os costumes?* Ele responde pela negativa. Ambos foram em resposta a perguntas elaboradas pela academia de Dijon, na França. O segundo discurso, publicado em 1755, foi elaborado a partir da provocação da mesma academia: *Qual é a origem da desigualdade entre os homens, e é ela*

[Quando] todos, ao se olharem, cada um desejou ser ele próprio o olhado, passando assim a estima pública a ter um preço. [...] dessas primeiras preferências nasceram, de um lado a vaidade e o desprezo, e, de outro, a vergonha e a inveja. A fermentação determinada por esses novos germes produziu, por fim, compostos funestos à felicidade e à inocência. [...] Saíram daí as primeiras obrigações de civilidade. (Rousseau, 1964, p. 170).

Não por acaso denominaram essa crítica, essa ebulição de ideias, por iluminismo. Os pensadores iluministas se compreendem esclarecidos, não porque têm a verdade ou são os seus portadores, mas porque se reconhecem como aqueles que a buscam por meio da interrogação – tanto no sentido da palavra revelada, ou de algum modo considerada sagrada, como no das certezas da história, da filosofia, ou do senso comum. Nada, para eles, deveria ficar quieto.

Se, por um lado, os indivíduos já se apresentam com capacidade industriosa, alterando as relações sociais e criando as bases que resultaram na primeira revolução industrial⁵, por outro, os pensadores buscam um modo de explicar teoricamente essa nova realidade, bem como o novo homem mercantil, que aprende a reduzir a sua vida a *negotium*. O homem tem a certeza de que pensa, mas erra, e pertence a ele a capacidade de errar o menos possível. Descartes (1596-1650) (1999) – no plano racionalista – contribui para esse princípio ao apresentar as regras do método uma vez que, por meio delas, os homens puderam dizer a si mesmos: somos resultado do erro, mas podemos acertar, bastando buscar um *modo seguro*. Na regra de número IV ele afirma:

Para distinguir as coisas mais simples daquelas que são complicadas e pôr ordem em sua investigação, cumpre, em cada série de coisas em que deduzimos diretamente algumas verdades umas das outras, observar, mais ou menos, ou igualmente, o resto. (Descartes, 1999, p. 31).

autorizada pela lei natural? Nessa resposta, ele afirma: “Não se pode perguntar pela origem da desigualdade, porque a fonte estaria na própria palavra” (ROUSSEAU, 1964, p. 131).

⁵ Essa revolução pressupõe a maquinaria para a produção em série das mercadorias. Por meio delas, a produção é acelerada, bem como a necessidade da concentração de trabalhadores em um mesmo local de trabalho. Esse novo modo de organização produtiva altera a produção no campo, provocando alterações também na organização social e produtiva: a economia de subsistência é aceleradamente alterada para atender às necessidades da indústria urbana. Cf.: Jappe (2006).

DOSSIÊ “INTERFACES DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS”

REVELLI, Vol. 15. 2023.

ISSN 1984-6576.

E-202328

O homem moderno é, portanto, um indivíduo que busca a felicidade sem as amarras dos dogmas, sobretudo os da Igreja Católica.⁶ Ele aspira à felicidade, entendendo-a como um direito imanente que pode ser conquistado por meio do esforço individual. E, como afirma Locke (1998, p. 409) – no plano empirista –, o homem pode conquistar a felicidade pondo “o trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos” em seu próprio benefício, considerando que todos os homens são livres e iguais e que “nada há na mente que anteceda o entendimento” (Locke, 2001, p. 165). Então, o ato de trabalhar confere ao homem o direito individual de propriedade ao pôr em movimento o próprio corpo, o que implica em dizer que o trabalho é uma forma de estender a propriedade originária, o próprio corpo que lhe pertence. Há, pois, o bem original, que é o corpo, e os bens extensivos que “deve ser dele e de tal modo dele, ou seja, parte dele, que qualquer outro não tenha direito algum, [porque resultado do próprio esforço]” (Locke, 1988, p. 407). Ele considera que todos os homens possuem uma propriedade, qualificada por “vidas, liberdades e bens” (Locke, 1988, p. 495), e para protegê-la buscam a associação entre os outros, também iguais, e daí o pacto, ou o contrato social, um princípio caro às sociedades que se constroem, sobretudo, a partir das ideias iluministas, cujo pensamento dele se faz presente.

O princípio da autoridade em Locke

Locke era um médico que se dedicou também à filosofia. Em seus textos há, por assim dizer, a ideia prescritiva articulada ao seu empirismo. Não por acaso, ao argumentar sobre a natureza do governo civil, ele a qualifica como um remédio. “Admito sem hesitar que o governo civil é o remédio adequado para as inconveniências do estado de natureza” (Locke, 1988, p. 391). Ele se refere à autoridade que todo governo deve ter para evitar o estado de guerra, no qual muitos sairiam perdendo, mas também ao momento de paz se a sociedade não estiver progredindo. Ora, a finalidade de qualquer medicamento é a cura de um mal. Portanto, tal como um remédio, o governo deve ser eficaz para que a saúde, no caso, a da vida social, seja restabelecida, caso a liberdade, a igualdade e os bens, estejam sob algum risco.

⁶ Referimo-nos a amarras como esta elaborada por Santo Agostinho: “Deus, autor das naturezas, não dos vícios, criou o homem reto; mas o homem, depravando-se, por sua própria vontade, e justamente condenado, gerou seres desordenados e condenados (Cf.: SANTO AGOSTINHO, 2017, Livro XIII, p. 522).

Há, pois, o entendimento de que o progresso, o desenvolvimento, o crescimento econômico, é a norma para se avaliar o estado de saúde, por assim dizer, da sociedade que se constrói, sobretudo, a partir do século XVIII, e cujo marco foi a Revolução Francesa, uma espécie de triunfo da razão como pensavam os iluministas. Quando um daqueles adjetivos da sociedade fica sob riscos, há o que chamam de crise. Falam até em *depressão* do mercado. Portanto, uma doença que deve ser curada para que se restabeleça o progresso.

Seguindo esse entendimento, o progresso deve ser individual e público. O primeiro pressupõe que a pessoa, que não vai bem, se redescubra, se refaça por meio do seu empreendimento, condição para restituir a sua autoridade. Na dimensão pública, ou política, o esforço de cada um leva a que o Estado saia ganhando e fique grandioso em termos de riqueza e, portanto, forte para uma eventual necessidade, pois, conforme diz Locke (1988, p. 381), tal “como um remédio” é preciso que ele seja eficaz e, portanto, com autoridade.

A autoridade, para Locke, não deve pertencer a nenhuma força alheia à vontade dos contratantes constituídos de propriedade⁷. Então, poderíamos indagar: essa propriedade, bem como a autoridade, pertence a todos os humanos, ou seria inerente ao gênero masculino?

Considerando que para Locke todos os homens trazem em si a propriedade, mas a têm como potência, ou seja, a condição sem a qual é impossível o ato, neste caso “a obra de suas mãos” (Locke, 1988, p. 409), então está pressuposto que ele se refere aos humanos. Ao definir esse princípio, afirma que “a capacidade de conhecer é inata, mas o conhecimento é adquirido como resultado da experiência”. Deduz-se que a mulher também tem a potência para aprender, pois passível de experiência. Assim, reafirmamos que o nosso pensador inglês, Locke, não atribui ao sexo masculino essa capacidade, e sim aos humanos.

Seguindo os argumentos do pensador, nenhuma forma de autoridade, seja ela doméstica ou de governo, pode se legitimar por meio de uma espécie de emanção ancestral ou transcendente, e, muito menos, por meio da violência. Os homens são naturalmente livres e iguais e desse princípio deve resultar as formas de poder, e não há outro meio senão tomarem posse, por assim dizer, da propriedade que cada um traz em si, simplesmente porque existe o próprio corpo. É dela, da propriedade, que, em princípio, todo homem possui, porque a traz, como diz Locke (1998, p. 409), “em sua própria pessoa [e sobre essa propriedade] ninguém tem

⁷ Como afirma Locke (1988, p. 495) “propriedade é um termo genérico” para expressar a vida, a liberdade e os bens.

qualquer direito senão [a própria pessoa]”, que decorre tudo que diz respeito à vida do indivíduo e da sociedade.

Chama-nos a atenção o sentido atribuído por Locke (1998) ao princípio da autoridade. Se nenhuma forma de autoridade se legitima por meio da violência, então sobre a mulher admite-se alguma espécie de poder decorrente da força física? Parece-nos que Locke (1998) responde pela negativa, quando afirma que todos os homens são livres e iguais. Ele não se refere ao gênero, mas aos humanos. Ou seja, a diferença de sexo não confere aos homens nenhuma autoridade sobre a mulher porque, sendo a capacidade inata, e considerando que a mente de todos ao nascerem é como “uma folha em branco, vazia de todos os caracteres” (Locke, 2001, p. 69), a mulher também traz em si a mesma capacidade para “estocar ideias” (Locke, 2001, p. 76), posto ser humana. Trata-se, pois, de uma potência inerente aos humanos e não ao gênero, o que desqualificaria qualquer privilégio ou autoridade do homem sobre a mulher.

A mente, ainda segundo Locke (2001), opera de dois modos: por operações advindas do exterior, que a provocam por meio das sensações; e, internamente, por meio da reflexão. Nas palavras de Locke esse segundo modo decorre do “modo como a mente opera internamente o que lhe fora enviado pelos sentidos” (Locke, 2001, p. 164).

Note-se, pois, que o pressuposto é a mente como um vazio completo, e as sensações, ou aquilo que nos toca de algum modo pelos órgãos dos sentidos, leva à mente o que a experiência da sensação a proporcionou, resultando no entendimento. Por outras palavras, ao tocar em algo quente, a experiência dessa sensação chega à mente como alguma coisa diferente do frio, ou do gelado. Assim, por operações internas, a mente constrói o entendimento: isso é quente, isso é frio, isso é gelado. É essa percepção que, desenvolvida, forma o nível de entendimento do homem. Para o filósofo, a experiência poderá aumentar o *estoque de ideias*.

Afirmo que estas duas, a saber, as coisas materiais externas, como objeto da sensação, e as operações de nossas próprias mentes, como objeto da reflexão, são os únicos elementos originais dos quais as ideias derivam. Eu emprego aqui a palavra operação em sentido amplo, compreendendo não apenas as ações da mente sobre suas ideias, mas também certos tipos de paixões que às vezes nascem delas, tais como a satisfação ou inquietude que nascem de qualquer pensamento. (Locke, 2001, p. 165-166).

Seguindo o entendimento de Locke (2001), de que nada do que há na mente dos humanos é inato, então atribuir a alguns uma dada condição superior, seja um papa, um rei, um príncipe, um senhor, um patrão, um rico, um marido ou simplesmente um indivíduo do sexo

masculino, não passa de artifícios construídos pela sociedade ao longo da história. Por outras palavras, a condição inferior atribuída à mulher - ou ao que se denomina atualmente por minorias - nada tem a ver com a natureza, e sim com interesses do homem ou de alguma forma de poder construído sobre bases masculinas que conduziram ao patriarcado, ao machismo, à misoginia ao sexismo. São questões que o nosso tempo questiona e que são possíveis de serem debatidas quando se radicaliza os princípios da igualdade e da liberdade, seguindo a leitura do filósofo empirista, John Locke.

Locke admite alguma forma de autoridade, mas nunca sem o consentimento, cuja finalidade não é outra senão a busca do bem comum. Essa autoridade pode se materializar no Estado e, no plano doméstico, na pessoa do pai ou da mãe. A autoridade visa a, no caso do Estado, pôr limite à vontade individual que possa ferir a vontade do outro. Já no plano doméstico, sobretudo quando se refere à formação de crianças e jovens, ou qualquer um que de forma *infantil* se comporte, a autoridade deve ensinar o que é e como é ser um adulto. Ou seja, o *infante* precisa “apenas de uma assistência para a debilidade e a imperfeição de sua menoridade” (Locke, 1998, p. 440).

Todavia, enquanto o Estado deve ficar ausente das relações sociais, mas pronto para intervir ante qualquer risco para os contratantes, a autoridade doméstica deve estar presente e ser permanente até que naquela folha de papel, originalmente branca, sejam inscritas as bases para a vida adulta e a criança se faça livre e independente, ou, nas palavras do pensador, até que os infantes sejam capazes de ser “diligentes e racionais” (Locke, 1998, p. 414).

Em relação à autoridade doméstica, Locke (1998, p. 430) interroga a expressão *pátrio poder* e, por decorrência, a cultura que conferiu ao pai essa autoridade. Segundo o autor, parece que atribuíram “o poder dos pais sobre os filhos inteiramente [ao] pai, como se a mãe não tivesse dele parte alguma – ao passo que, se consultarmos a razão ou a revelação, veremos que ela tinha igual título a ele [o poder]” (Locke, 1998, p. 430). Por outras palavras, a razão adquirida pelo homem não pode atribuir ao pai essa autoridade, posto que os filhos precisam de cuidado e proteção de ambos. Muito menos a revelação poderia conferir maior poder ao pai, porque Deus, como *perfeição absoluta* - expressão de Locke, não iria ser injusto para com a mulher que gesta, pare, e tem sob os seus cuidados diretos grande parte da vida das crianças.

Observe-se, todavia, que Locke (1986) não se refere à sociedade instituída ou à cultura estabelecida pela tradição, pois essa diz exatamente o contrário, mas àquela que fora minimizada, quase apagada da existência histórica dos humanos, qual seja, a certeza de que “a

felicidade e o infortúnio do homem são, em grande parte, sua própria obra” (Locke, 1986, p. 31). Trata-se, pois, da educação. É por meio dela que os infantes adquirem e aumentam a experiência, e podem construir a felicidade em níveis superiores aos ensinados pela tradição. Isto é, se a tradição levou a humanidade à condição de subserviência a autoridades de reis e papas, a *grande parte* – que é a educação –, uma vez bem conduzida, poderá levar os homens à felicidade, uma das principais tarefas dos pais, os primeiros educadores. Nas palavras de Locke (1986, p. 31), “entre dez pessoas, nove são o que são por obra da educação”. Essa *facienda*, antes da sociedade e suas outras instituições, pertence ao pai e à mãe. Trata-se, pois, de assumir essa tarefa como um bem a ser posto em exercício durante a formação dos *infantes*.

O patriarcado e o princípio de igualdade: as dificuldades no plano da formação, compreendidos a partir de Locke

Neste item do artigo distanciando-nos um pouco de Locke, mas procuramos o que seria possível dizer a partir dos princípios de seu pensamento desenvolvidos acima. Entendemos, como afirma Ulhôa (1997, p. 26), que “não é o texto que deve interessar prioritariamente, mas o sentido que ele tem como sinal daquilo que o tornou possível, pois é isso que presentifica o histórico na medida e quem nos capacita a decifras nossa própria contemporaneidade.”

Compreendendo que o período inicial da formação do indivíduo é a infância, e sobre ele os adultos têm igual autoridade, sobretudo os pais, e considerando que nada há na mente antes do nascimento, então todos os valores negativos pressupostos no patriarcado só podem ser uma deformidade adquirida pelos humanos em suas relações sociais. Essa evidência é confirmada quando se observa o modo como a atual sociedade, três séculos depois de Locke, põe a necessidade da luta por igualdade de gênero, por exemplo, ao tentar romper com uma possível condição original que afirma ser o homem capaz e a mulher uma inópia para as questões que exigem diligência.

Pode parecer mais uma vez óbvio, mas é possível observar, ainda hoje, a insistência com que se procura atribuir às esposas de chefes de Estados as obras voluntárias e às demais mulheres as tarefas domésticas. Se, por um lado, na condição de primeiras-damas elas aparecem cumprindo as obrigações de esposas e as ocupações filantrópicas; por outro lado, particularmente no âmbito doméstico, a mulher – que poderíamos chamar de comum – a despeito da luta por direitos iguais, dificilmente escapa das competências a ela atribuídas: os

afazeres da casa, o cuidar dos necessitados da família, o bem-estar do marido e coisas da sensibilidade, quase sempre sob a autoridade masculina, ou conforme as necessidades dele.

Diferentemente das mulheres consideradas independentes financeiramente de um homem, a maioria delas se vê obrigada a uma dupla jornada: além daquelas domésticas, desenvolve atividades fora de casa em busca de sustento para os que nela residem. Michelet (1995), referindo-se à subserviência da mulher na sociedade moderna, o que não é outra senão essa que conhecemos atualmente, afirma: “Nas Antilhas, compra-se um negro; na França, casa-se com uma mulher” (Michelet, 1995, p. 18). E se mesmo assim a subsistência não for garantida, as crianças são também incorporadas no processo produtivo. Ainda, segundo ele, se o trabalho das mulheres não bastasse para suprir as necessidades domésticas, e em resposta àqueles que reivindicavam aumento de salários, os empregadores diziam: “Empregai as crianças” (Michelet, 1995, p. 14).

Embora Locke (1986) não tenha posto a questão desse modo, pois ele fala no plano filosófico, na vida cotidiana são as mulheres – e sempre foram – que mais cuidam das crianças, da lida da casa, e da ordem doméstica. Portanto, o patriarcado está na cultura, na qual a mulher é parte constitutiva e, se há machismo e sexismo, o modo como os humanos moralmente se relacionam se sobrepõe à voz do masculino ou do feminino com pensamentos diferentes. Sem risco de anacronismos, e se correremos, eles estão, por assim dizer, controlados, poderíamos afirmar que quando Locke afirma que o *patre* e a *matre* deveriam, em igual proporção, assumir a tarefa de conduzir *os infantes* à idade adulta, há duas dimensões: a patriarcal constituída pela tradição e as suas reflexões filosóficas. Aliás, considerando o caráter prático e utilitário do empirismo de Locke, parece-nos que a nossa assertiva é verdadeira. Ele não quer formar um gentleman somente polido, mas, sobretudo “um homem de negócios” (Locke, 1986, p. 42).

Todavia, para formação do homem da nova sociedade, aquela que deveria ser construída observando-se os princípios da liberdade e da igualdade, o patriarcado é questionado por Locke ao atribuir aos pais igual condição durante o percurso da formação. Portanto, vale lembrar: os progenitores não são outros senão aqueles que passaram pelo mesmo processo quando eram *infantes*. Trata-se de formar, enquanto adultos racionalmente livres e iguais, o homem novo. As questões postas por Locke (1986) nos levam a interrogar a sociedade que estabelece o *patre familias* como o correto em termos de poder doméstico, porque ele não questiona quem diz, mas o que é dito, podendo, neste caso, ser pelo homem ou pela mulher. Com esse entendimento,

afasta-se do *patre familias* ou de uma possível *matre familias*, para aprender a ver com os próprios olhos, ou seja, com os olhos da razão, construído conforme as bases empíricas.

Locke (1986) deseja que todos assumam que podem ver, pois a luz pertence a todos, porque racionais, livres e iguais: “conhecer equivale a ver e seria loucura pensar que podemos fazê-lo com os olhos de outro homem” (Locke, 1986, p. 318-319). Posicionando-se à margem desse entendimento, o homem estaria dizendo a si mesmo que é carente, imperfeito, e até incapaz, adjetivos nada correspondentes aos humanos. Compete, pois, aos homens já adultos, a tarefa de ensinar ao menor o que é necessário para se viver em sociedade, uma obrigação, inicialmente dos pais, e depois daqueles com competência específica.

Entretanto, parece que Locke (1986) não sai do patriarcado quando avança para o plano operacional de seu empirismo referente ao processo de educação das crianças. Em suas reflexões sobre esse tema, o autor diz como proceder com o cavalheiro e não com a dama. Em seu livro *Pensamentos sobre a educação*, afirma: “O que acabo de dizer destina-se aos meninos, posto que o objeto principal deste discurso é mostrar como se deve conduzir um jovem cavalheiro desde a sua infância” (Locke, 1986, p. 37). Ora, ao negligenciar a educação das meninas não faz outra coisa senão ir ao encontro da cultura patriarcal construída pela tradição e parece jogar por terra o princípio da liberdade e da igualdade, condição que *seria* dos humanos.

Ao excluir as mulheres do seu projeto de educação, o seu discurso é para o indivíduo masculino. É o que lemos na referida obra, onde Locke (1986) afirma que a educação das meninas não poderá sequer ser adaptada daquela elaborada para os cavalheiros. Nas palavras do autor “a diferença entre sexos requer diferente trato” (Locke, 1986, p. 37). Na sequência do texto, Locke (1986) discute as diferenças apenas quando se refere à vestimenta, certas comidas, e enaltece a delicadeza das mulheres – que considera, inclusive, nociva para a formação do cavalheiro. Fora isso, o indivíduo feminino está ausente dos seus princípios de educação quando se pensa no adulto participante da vida dos negócios e da política. Desse modo, o ensino para a os *infantes* não pressupõe a igualdade porque só considera o cavalheiro.

Embora na vida doméstica Locke (1998, p. 451) diga que “a sociedade conjugal é formada por um pacto voluntário entre homem e mulher”, em que se supõe direitos iguais, portanto, igualdade entre os sexos, não é o que se lê na sequência do texto. Vejamos:

O marido e a mulher, embora tenham uma única preocupação comum, terão entendimentos diferentes, de modo que haverá, inevitavelmente, ocasiões em que

DOSSIÊ “INTERFACES DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS”

REVELLI, Vol. 15. 2023.

ISSN 1984-6576.

E-202328

terão vontades diferentes também – sendo, portanto, necessário que a determinação última, ou seja, o governo, recaia em alguma parte, caberá naturalmente ao homem, por ser o mais capaz e mais forte. (Locke, 1998, p. 454-455).

Atente-se, pois, que o autor diz que o *homem é mais capaz*, quebrando, indubitavelmente, o princípio da igualdade, o que nos leva a concluir que só os indivíduos masculinos são iguais. A mulher, neste caso definida como um ser menos capaz, estaria naturalmente em condições inferiores, porque o próprio corpo, primeira propriedade, seria mais fraco que o do homem e, por consequência, em condições desiguais para aumentar a propriedade em decorrência do esforço físico.

Contudo, tomando-se a desigualdade como ponto de partida entre os sexos, Locke (1998) encontra um modo de pôr a igualdade entre eles. Refere-se à igualdade contratual, cujas cláusulas não podem conferir mais direitos ao homem. Nas palavras dele, o “marido não tem sobre a [vida da mulher] mais poder do que ela possui sobre a dele” (Locke, 1998, p. 455).

Assim, a formação em Locke não pressupõe que as diferenças entre os sexos, com preponderância do homem, sejam superadas de modo racional, mas pactuadas racionalmente. Por outras palavras, parece que o autor deseja que o homem se reconheça superior, e a mulher a sua incapacidade, ou a sua menoridade, mas em condições eficientes para ler o contrato, assiná-lo e dizer que teve a escolha de não o assinar. Nada diferente das relações contratuais criadas pela sociedade capitalista, cujos princípios Locke ajudara a elaborar. Não por acaso, as relações contratuais entre empregadores e empregados trazem o mesmo espírito de liberdade estabelecido nas relações domésticas. O empregado é livre para dizer ao empregador “não quero assinar esse contrato e por isso permaneço na miséria, deixo morrer os meus filhos primeiro e depois eu”. Assim, a coerção social, compreendida por necessidades primárias para a existência da vida, como moradia, alimentação e repouso, ou mesmo os interesses por mais propriedades, prevalece sob o manto da liberdade.

Considerações finais

Quando vamos ao princípio da igualdade e da liberdade em sentido radical, há a abertura, por assim dizer, para que a mulher, lendo Locke e absorvida pelo espírito iluminista,

busque a igualdade e conquiste a liberdade se ela⁸, de algum modo, perceber que “guarda uma propriedade em sua própria pessoa [pois a ela] ninguém tem direito algum além [dela mesma]” (Locke, 1998, p. 407-409). Se isso faz sentido – e muitas acreditam que sim, então a luta pela liberdade se reduz à conquista de igualdade de oportunidades. Ou seja, as mulheres saem em defesa da valorização do que possuem – no limite, o próprio corpo, e tudo que dele possa vir, porque resultado do trabalho – para serem *livres e iguais*. No fim, isso não deixa de ser uma luta pela igualdade de condições ante o estabelecido socialmente, não passando de uma disputa entre quem pode mais, ou melhor, quem pesa mais ante a minuta contratual: aceito essa cláusula, não aceito aquela, ilusoriamente à margem da coerção social, que manda assinar o contrato.

Seguindo esse entendimento, quando se reivindica tão somente a igualdade de gênero, isso pode estar circunscrito ao âmbito contratual conforme o patriarcado, a despeito das bruxas medievais terem contribuído para contestá-lo e denunciado a sua violência, e, não por acaso, terem sofrido com o martelo e as brasas.⁹ E se o patriarcado continua a abalizar o modo de pensar e agir, ele contribui para apagar da memória histórica o sentido da luta das primeiras mulheres que sofreram com os suplícios e as chamas das fogueiras,¹⁰ além de continuar determinando que as *Marias* prevaleçam sobre as *Evas*¹¹. A despeito do seu princípio radical de igualdade, Locke, no plano prospectivo, sobretudo quando se dedica às reflexões sobre a educação das crianças, deixa as mulheres à mercê da educação das *Marias* e, portanto, conforme o patriarcado.

REFERÊNCIAS

D’ALEMBERT, Jean Le Rond. **Ensaio sobre os elementos da filosofia**. Trad. de Beatriz Sidou. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

CASSIRER, Ernst. **A filosofia do iluminismo**. Trad. de Alvaro Cabral. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

⁸ Aqui, propositadamente, utilizamos o gênero feminino para mostrar que a luta das mulheres, particularmente daquelas que não interrogam o sentido da sociedade, segue a lógica do discurso liberal de querer ampliar a propriedade para conquistar direitos iguais aos homens e, assim, serem iguais. Isto é, seriam vitoriosas porque ampliariam a propriedade. Logo, livres e iguais.

⁹ Parte-se de Kramer e Sprenger (2015). Esses dois inquisidores elaboraram o texto *Malleus maleficarum*, tornando-se a norma para o julgamento e condenação, sobretudo das mulheres, no final do século XV.

¹⁰ Partimos da afirmação de Federici (2017), que descreve como, no processo de acumulação primitiva, as mulheres tiveram os seus saberes e a condição de liberdade expropriada pelo patriarcado.

¹¹ *Marias* aqui representam todas as mulheres que, aceitando o *erro ou o pecado*, se penitenciam e têm a vida de Maria como referência para a luta interna contra a Eva que pulsa em todas. À Eva, segundo a concepção bíblica, foi jogada a culpa pela queda dos humanos no *erro ou pecado*.

DESCARTES, René. **Regras para a orientação do espírito**. Trad. de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Marins Fontes, 1999.

DUBY, Georges. **A Europa na Idade Média**. Trad. de Antônio de Paula Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FRANCO JUNIOR, Hilário. **A Idade Média – Nascimento do ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras**. Trad. de Paulo Fróes. Rio de Janeiro: BestBolso, 2015.

JAPPE, Anselm. **As aventuras da mercadoria: para uma nova crítica do valor**. Trad. de José Miranda Justo. Lisboa: Antígona, 2006.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. de Júlio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOCKE, John. **Essai philosophique concernant l'entendement humain**. Trad. de Jean-Michel Vienne. Paris: VRIN, 2001.

LOCKE, John. **Pensamientos sobre la educación**. Trad. de La Lectura y Rafael Lasaleta. Madrid: Editora Akal, 1986.

MICHELET, Jules. **A mulher**. Trad. de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

RÉMOND, René. **O Antigo Regime e a revolução 1750 – 1815**. Trad. de Frederico Pessoa de Barros. São Paulo: Cultrix, 1976.

ROTHBARD, Murray N. **MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**, Volume III, Número 1 (Edição 5) jan. - jun. 2015: 187-197.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discours sur l'origine, et les fondemens de l'inégalité**. Paris: Gallimard, 1964. (Oeuvres complètes). Vol. III.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discours sur les sciences et les arts**. Paris: Gallimard, 1964. (Oeuvres complètes). Vol. III.

SANTO AGOSTINHO. **A cidade de Deus**. Parte II. Trad. de Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes, 2017.

SHAKESPEARE, William. **Timão de Atenas**. Trad. de Henrique Braga. Porto: Lello & Irmãos, 1963.

DOSSIÊ “INTERFACES DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS”

REVELLI, Vol. 15. 2023.

ISSN 1984-6576.

E-202328

ULHÔA, Joel Pimentel de. **Reflexões sobre a leitura em filosofia**. Goiânia: Editora da UFG, 1997.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.